



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 239

Página 1 de 16

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 239

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Leis



Trabalho e compromisso com o povo!

MUNICÍPIO DE CAIABU

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.853.505/0001-74

LEI ORDINÁRIA Nº 338/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021”

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito Municipal de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabu aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de **CAIABU**, para o **Exercício Financeiro de 2021**, nos termos do art. 165º, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei de Responsabilidade fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, compreendendo:

I – O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal.

II – O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Art. 2º - A Receita total estimada nos orçamento fiscal, seguridade social e investimentos, já com as devidas deduções legais, representam o montante de **R\$ 18.500.000,00** (Dezoito Milhões e Quinhentos Mil Reais), conforme quadro I demonstrado em anexo.

O Orçamento Fiscal está fixado em **R\$ 12.744.700,00** (Doze Milhões Setecentos e Quarenta e Quatro Mil Setecentos Reais);

O Orçamento da Seguridade Social em **R\$ 5.755.300,00** (Cinco Milhões Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil Trezentos Reais).

Parágrafo Único – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita.

RECEITAS CORRENTES:	21.147.465,00
1100 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.300.835,00

Trabalho e compromisso com o povo!

Fone/Fax: (18) 3285-1113 - Email: prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP: 19.530-000 - Caiabu - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 239

Página 3 de 16



Trabalho e compromisso com o povo!

MUNICÍPIO DE CAIABU

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.853.505/0001-74

1200 - Receita de Contribuições	162.000,00
1300 - Receita Patrimonial	13.660,00
1600 - Receita de Serviços	20.000,00
1700 - Transferências Correntes	19.547.550,00
1900 - Outras Receitas Correntes	103.420,00
RECEITAS DE CAPITAL:	310.000,00
2200 - Alienação de Bens	10.000,00
2400 - Transferências de Capital	300.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA----->	21.457.465,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	2.957.465,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA ----->	18.500.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub-funções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS

a) Orçamento Fiscal

01 - Poder Legislativo	950.000,00
02 - Poder Executivo	11.794.700,00
Total do Orçamento Fiscal----->	12.744.700,00

b) Orçamento da Seguridade Social.

01 - Poder Executivo	5.755.300,00
Total Geral da Despesa do Município----->	18.500.000,00

POR FUNÇÕES:

a) Orçamento Fiscal:

01 - Legislativa	950.000,00
04 - Administração	2.856.700,00
12 - Educação	4.673.250,00
13 - Cultura	27.500,00
15 - Urbanização	1.353.000,00
20 - Agricultura	308.500,00
26 - Transporte	1.155.750,00
27 - Desporto e Lazer	157.000,00
28 - Encargos Especiais	1.163.000,00
99 - Reserva de Contingência	100.000,00
Total do Orçamento Fiscal----->	12.744.700,00

a) Orçamento da Seguridade Social:

08 - Assistência Social	1.175.300,00
10 - Saúde	4.580.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social----->	5.755.300,00

Trabalho e compromisso com o povo!

Fone/Fax: (18) 3285-1113 - Email: prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP: 19.530-000 - Caiabu - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 239

Página 4 de 16



Trabalho e compromisso com o povo!

MUNICÍPIO DE CAIABU

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.853.505/0001-74

TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO----->	18.000.000,00
---	----------------------

POR SUBFUNÇÕES:

a) Orçamento Fiscal:

031 – Ação Legislativa	950.000,00
122 – Administração Geral	2.856.700,00
306 – Alimentação e Nutrição	311.750,00
361 – Ensino Fundamental	2.497.500,00
364 – Ensino Superior	68.000,00
365 – Educação Infantil	1.359.000,00
366 – Educação de Jovens e Adultos	400.000,00
367 – Educação Especial	37.000,00
392 – Difusão Cultural	27.500,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	11.500,00
452 – Serviços Urbanos	1.341.500,00
606 – Extensão Rural	308.500,00
782 – Transporte Rodoviário	1.155.750,00
812 – Desporto Comunitário	157.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	500.000,00
846 – Outros Encargos Especiais	663.000,00
999 – Reserva de Contingência	100.000,00
Total do Orçamento Fiscal ----->	12.744.700,00

b) Orçamento da Seguridade Social:

241 – Assistência ao Idoso	23.500,00
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente	96.000,00
244 – Assistência Comunitária	1.055.800,00
301 – Atenção Básica	4.418.500,00
304 – Vigilância Sanitária	83.500,00
305 – Vigilância Sanitária	78.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social----->	5.755.300,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO----->	18.500.000,00

POR ELEMENTO DE DESPESA:

A a-) Orçamento Fiscal: R\$ 12.744.400,00	
Despesas Correntes	12.073.200,00
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas	25.000,00
3.1.90.03.00 – Pensões	66.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.155.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	1.388.500,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-P.Civil	500,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	37.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação a Consórcios	11.200,00
3.3.90.14.00 – Diárias Civil	25.000,00

Trabalho e compromisso com o povo!

Fone/Fax: (18) 3285-1113 - Email: prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP: 19.530-000 - Caiabu - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 239

Página 5 de 16



Trabalho e compromisso com o povo!

MUNICÍPIO DE CAIABU

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.853.505/0001-74

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	2.587.750,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	51.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	66.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros – P.Jurídica	1.732.500,00
3.3.90.40.00 – Serviços da Tecnologia da Informação	112.500,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	12.500,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	190.000,00
3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais	550.000,00
3.3.90.92.00 – Auxílios Financeiros a Estudante	20.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	2.250,00
Despesas de Capital	571.500,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	36.500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	92.000,00
4.5.90.66.00 – Concessões de Empréstimos e	10.000,00
4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratada Resgatada	433.000,00
9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência	100.000,00
Total do Orçamento Fiscal	12.720.100,00

b) Orçamento da Seguridade: R\$ 5.755.300,00	
Despesas Correntes	5.655.800,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.893.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	703.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	280.000,00
3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação a Consórcios Públicos	15.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias Civil	36.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	527.500,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	225.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	73.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – P.Jurídica	847.300,00
3.3.90.40.00 – Serviços da Tecnologia da Informação	15.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a P.Física	5.000,00
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	500,00
3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	35.000,00
Despesas de Capital	99.500,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	96.500,00
Total do Orçamento da Seguridade	5.755.300,00
TOTAL GERAL – R\$	18.500.000,00

POR NATUREZA DA DESPESA:

I – GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA

3 - Despesas Correntes: R\$ 17.729.000,00

1 – Pessoal e Encargos Sociais	10.231.000,00
3 – Outras Despesas Correntes	7.498.000,00

Trabalho e compromisso com o povo!

Fone/Fax: (18) 3285-1113 - Email: prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP: 19.530-000 - Caiabú - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 239

Página 6 de 16



Trabalho e compromisso com o povo!

MUNICÍPIO DE CAIABU

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.853.505/0001-74

4 - Despesas de Capital: R\$ 671.000,00

4 - Investimentos	228.000,00
5 - Inversões Financeiras	10.000,00
6 - Amortização da Dívida	433.000,00

9 - Reserva de Contingência: R\$ 100.000,00

7 - Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO----->	18.500.000,00

Parágrafo Único: Ficam convalidados os anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, **Lei Municipal nº 289/2017 de 13/12/2017** e os anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, em trâmite no legislativo, contemplando os programas governamentais, projetos e atividades incluídos e ou alterados por esta Lei

Art. 4º - Ficam os Poderes: Executivo e o Legislativo autorizados a:

I - Abrir por decreto no curso da execução orçamentária de 2021, créditos adicionais suplementares por anulação de dotação, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II - A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 4º da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III - Realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumulada mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V - Abrir no curso da execução do orçamento de 2021, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte

Trabalho e compromisso com o povo!

Fone/Fax: (18) 3285-1113 - Email: prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP: 19.530-000 - Caiabu - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 239

Página 7 de 16



Trabalho e compromisso com o povo!

MUNICÍPIO DE CAIABU

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.853.505/0001-74

de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução.

Parágrafo 1º - Não onerarão o limite previsto no Inciso I, os critérios destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, ativos, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 5º - Ficam alterados e convalidados por esta Lei, os anexos I, II e III, bem como o anexo de prioridades e metas do PPA 2018/2021 e os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021.

Art. 6º - Ambos os poderes: Executivo e o Legislativo, ficam autorizados a realizar, por decreto, o desdobramento das dotações do orçamento de 2021 em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo a proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegra-las quando necessário desde que preservado o valor global de cada dotação.

Parágrafo Único - O intercâmbio orçamentário através dos desdobramentos entre as fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, não onerará o percentual estabelecido no Inciso I do artigo 4º desta lei.

Art. 7º - Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente Municipal.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, aos 10 de Novembro de 2020.

Trabalho e compromisso com o povo!

Fone/Fax: (18) 3285-1113 - Email: prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP: 19.530-000 - Caiabu - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 239

Página 8 de 16



Trabalho e compromisso com o povo!

MUNICÍPIO DE CAIABU

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.853.505/0001-74

DARIO MARQUES PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar publico de costume.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS
Diretor de Secretaria



Trabalho e compromisso com o povo!

Fone/Fax: (18) 3285-1113 - Email: prefeituracaiabu@caiabu.sp.gov.br
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228 - Centro - CEP: 19.530-000 - Caiabu - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 239

Página 9 de 16

LEI ORDINÁRIA Nº 339/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá outras providências.”

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito Municipal de Caiabú, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Caiabú aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1.º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial no valor de R\$90.000,00 (Noventa mil reais), para fazer face as despesas com a execução da Aquisição de 01 Veículo Van para Transporte de Pacientes para o Departamento de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02	Executivo
02-07	Departamento Municipal de Saúde
10.301.0043.2073.000	Transporte de Doentes para Grandes Centros
4.4.90.52.00.0000	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos: 02	CONVÊNIOS
VINCULADOS	ESTADUAIS-

Artigo 2.º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei, serão utilizados recursos advindos do Convênio: 858/2018, firmado entre o município e a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, através do Termo de Convênio do Processo: 001/0211/000311/2018, serão contabilizados como crédito especial no presente exercício.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, aos 10 de Novembro de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrada nesta secretaria no livro competente e publicada por edital no lugar público de costume.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria

Decretos

DECRETO Nº084/2020 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

DARIO MARQUES PINHEIRO, Prefeito do Município de Caiabú, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a competência privativa para edição de Decretos estabelecida no artigo 68 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú – SP;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do artigo nº4 paragrafo 1º, da Lei Municipal nº 321/2019 de 18 de Novembro de 2019, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 352.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil Reais) conforme dotações orçamentárias contidas no anexo I.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a abertura do artigo deste decreto correrão por conta da anulação no mesmo valor conforme dotações orçamentárias contidas no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, aos 09 de Novembro de 2020.

DARIO MARQUES PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretor de Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 239

Página 10 de 16

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO - DECRETO Nº 084

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
17	2	2101	3.1.9.0.13.00-Obrigações Patronais	1 R\$	1.000,00
				Sub-Total	R\$ 1.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02-DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
26	4	2011	3.3.9.0.91.00-Sentenças Judiciais	1 R\$	100.000,00
30	4	2003	3.1.9.0.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	1 R\$	50.000,00
1484	4	2009	4.6.9.0.71.00 - Principal da Divida Contratual Resgat:	1 R\$	5.000,00
24	4	2010	4.6.9.0.71.00 - Principal da Divida Contratual Resgat:	1 R\$	3.500,00
				Sub-Total	R\$ 158.500,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04-ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
59	25	2046	3.1.9.0.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	1 R\$	10.000,00
60	25	2046	3.1.9.0.13.00-Obrigações Patronais	1 R\$	4.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 239

Página 11 de 16

Sub-Total R\$ 14.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - APOIO A EDUCAÇÃO DE MAIS NÍVEIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
126	34	2056	3.1.9.0.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	1 R\$	1.500,00

Sub-Total R\$ 1.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02-EXECUTIVO
07-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
140	36	2058	3.1.9.0.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	1 R\$	70.000,00
143	37	2061	3.1.9.0.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	1 R\$	20.000,00

Sub-Total R\$ 90.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
193	46	2079	3.1.9.0.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	1 R\$	18.000,00
221	48	2086	3.1.9.0.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	1 R\$	7.000,00

Sub-Total R\$ 25.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 239

Página 12 de 16

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
235	51	2089	3.1.9.0.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	1 R\$	15.000,00
				Sub-Total	R\$ 15.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
263	53	2093	3.1.9.0.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	1 R\$	28.000,00
15	54	2095	3.1.9.0.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	1 R\$	3.000,00
116	54	2096	3.1.9.0.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	1 R\$	6.000,00
117	54	2096	3.1.9.0.13.00-Obrigações Patronais	1 R\$	2.000,00
				Sub-Total	R\$ 39.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
273	58	2098	3.1.9.0.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	1 R\$	8.000,00
				Sub-Total	R\$ 8.000,00
				TOTAL	R\$ 352.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 239

Página 13 de 16

MUNICÍPIO DE CAIABU

ANEXO II ANULAÇÃO - DECRETO Nº 084

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
19	2	2102	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	1.000,00
				Sub-Total	R\$ 1.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02-DPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
25	4	2008	4.6.9.0.71.00 - Principal da Divida Contratual Resgatada	1 R\$	25.000,00
31	4	2004	3.1.9.0.01.00 - Aposentadoria, Reserva Rem e Reforço	1 R\$	3.500,00
35	4	2004	3.1.9.0.03.00 - Pensões	1 R\$	2.500,00
37	4	2005	3.3.9.0.14.00 - Diarias Pessoal Civil	1 R\$	9.600,00
38	4	2005	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	25.000,00
40	4	2005	3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Fisica	1 R\$	1.900,00
42	4	2005	3.3.9.0.47.00 - Obrigações tributarias e Contributiva	1 R\$	20.000,00
43	4	2005	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	1 R\$	1.000,00
				Sub-Total	R\$ 88.500,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDEB RECURSOS ESTADUAIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
100	11	2025	3.3.9.0.47.00 - Obrigações Tributarias e Contributivas	2 R\$	11.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 239

Página 14 de 16

702	11	2025	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	2	R\$	10.000,00
703	11	2025	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídici	2	R\$	16.000,00
					Sub-Total	R\$ 37.000,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04-ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor	
63	25	2047	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	7.700,00	
64	25	2047	3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Fisica	1 R\$	1.000,00	
66	25	2047	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	1 R\$	500,00	
67	25	2047	4.4.9.0.52.00 - Eq e Material Permanente	1 R\$	500,00	
69	26	2048	3.1.9.0.11.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas	1 R\$	8.000,00	
70	26	2048	3.1.9.0.13.00 -Obrigações Patronais	1 R\$	2.700,00	
71	26	2048	3.1.9.0.13.00 - Outras Despesas Variáveis	1 R\$	500,00	
					Sub-Total	R\$ 20.900,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 - APOIO A EDUCAÇÃO DEMAIS NÍVEIS

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor	
118	33	2055	3.1.9.0.11.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas	1 R\$	4.200,00	
119	33	2055	3.1.9.0.13.00 -Obrigações Patronais	1 R\$	2.000,00	
132	34	2056	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	1 R\$	1.000,00	
					Sub-Total	R\$ 7.200,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 239

Página 15 de 16

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
138	44	1008	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	1 R\$	1.000,00
141	36	2058	3.1.9.0.13.00 -Obrigações Patronais	1 R\$	5.000,00
148	36	2059	3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Fisica	1 R\$	10.000,00
150	36	2059	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	1 R\$	1.000,00
154	40	2068	3.1.9.0.13.00 -Obrigações Patronais	1 R\$	1.000,00
158	40	2069	4.4.9.0.52.00 - Eq e Material Permanente	1 R\$	1.000,00
162	41	2071	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	500,00
163	41	2071	3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Fisica	1 R\$	500,00
164	41	2071	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídico	1 R\$	500,00
165	41	2071	4.4.9.0.52.00 - Eq e Material Permanente	1 R\$	500,00
168	38	2064	3.1.9.0.11.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas	1 R\$	12.000,00
169	38	2064	3.1.9.0.13.00 -Obrigações Patronais	1 R\$	1.000,00
171	38	2065	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	2.500,00
172	38	2065	3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Fisica	1 R\$	1.000,00
173	38	2065	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídico	1 R\$	3.000,00
174	38	2065	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	1 R\$	500,00
175	38	2065	4.4.9.0.52.00 - Eq e Material Permanente	1 R\$	5.500,00
177	43	2073	3.1.9.0.11.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas	1 R\$	27.000,00
178	43	2073	3.1.9.0.13.00 -Obrigações Patronais	1 R\$	6.000,00
180	43	2073	3.3.9.0.14.00 - Diárias Pessoal Civil	1 R\$	25.000,00
182	43	2073	3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Fisica	1 R\$	1.000,00
184	43	2073	4.4.9.0.52.00 - Eq e Material Permanente	1 R\$	1.000,00
185	39	2066	3.1.9.0.11.00 -Vencimentos e Vantagens Fixas	1 R\$	8.000,00
186	39	2066	3.1.9.0.13.00 -Obrigações Patronais	1 R\$	1.000,00
189	39	2067	3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Fisica	1 R\$	3.000,00
247	37	2062	3.1.9.0.13.00 -Obrigações Patronais	1 R\$	4.000,00
1170	61	2103	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídico	1 R\$	2.000,00
				Sub-Total	R\$ 124.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 11 de novembro de 2020

Ano III | Edição nº 239

Página 16 de 16

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
196	46	2080	3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Fisica	1 R\$	1.000,00
198	46	2080	4.4.9.0.52.00 - Eq e Material Permanente	1 R\$	5.000,00
205	45	2075	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	8.800,00
208	45	2075	4.4.9.0.52.00 - Eq e Material Permanente	1 R\$	5.000,00
212	46	2084	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídici	1 R\$	8.000,00
215	46	2081	3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Fisica	1 R\$	1.000,00
220	46	2083	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídici	1 R\$	8.000,00
223	48	2086	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	4.700,00
226	48	2086	4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	1 R\$	500,00
227	48	2086	4.4.9.0.52.00 - Eq e Material Permanente	1 R\$	5.000,00
229	49	2087	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídici	1 R\$	900,00
584	47	2085	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídici	1 R\$	10.000,00
1656	45	2077	3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Fisica	1 R\$	7.000,00
				Sub-Total	R\$ 64.900,00

ORGÃO: 02-EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO

Ficha	Programa	Projeto - Atividade	Natureza Despesa	F. Rec.	Valor
239	51	2090	3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	1 R\$	3.000,00
241	51	2090	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídici	1 R\$	5.000,00
				Sub-Total	R\$ 8.000,00

TOTAL R\$ 352.000,00